



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 18, de 15 de maio de 2024

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no cargo de Servente.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº 2248/2006 e, considerando a suspensão da contagem do tempo imposta pela Lei Complementar nº 173/2020, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública no cargo de Servente a Servidora Pública **MARINÊS FIORENTIN LOCATELLI**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 11, Padrão "01", Classe "D", Triênio "06", correspondente ao período aquisitivo de 10/09/2017 à 15/04/2024.

Serafina Corrêa, 15 de maio de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária